



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 089/2022, de 16 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Fabiane Perez (secretária), SIAPE: 124****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Diego Friozi (secretário), SIAPE: 324****;

- Mayara Moura Ferro Franquetto, SIAPE: 238****;

- Vanessa Duarte Barros, SIAPE: 304****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires (vice-presidente), SIAPE: 234****;

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 117****;

- Cesar Henriques Pereira Junior, SIAPE: 132****;

- Christian Gimenez Baranano, SIAPE: 234****;

- Fabio Duarte da Silva, SIAPE: 235****;

- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 301****;

- José Gustavo de Monteiro Penha (presidente), SIAPE: 234****;

- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 234****;

- Michel Falcão Bredow, SIAPE: 184****;

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304****;

- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 301****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 16/02/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19674220** e o código CRC **85285627**.

Referência: Processo nº 23764.010223/2019-67 SEI nº 19674220